



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 041

Caracarái-RR, 21 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, compor a **Comissão de Apuração de Fatos e Atos de Indisciplina por parte dos discentes do IFRR Câmpus Novo Paraíso**, dentro do **prazo de 30 dias**, a contar da presente data, para averiguação e conclusão das apurações.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ATOS DE INDISCIPLINA

ORD.	NOME	CARGO	SIAPE
1	CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS	EBTT	2121039
2	ARMANDO GOMES NETO	EBTT	1452629
3	CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA	EBTT	1705383
4	DAIANE RUTH ALVES DA SILVA	TAE	2108863
5	NAYARA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	TAE	2108582
6	RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA	EBTT	1036600
7	VÉRITHA PESSOA DE SOUZA	EBTT	1826970

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 21 de janeiro 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012